



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES – Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Marí, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, nomeada pela Portaria nº 074/2026 de 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS** dos candidatos inscritos para os cargos de Orientador/ Educador de Trânsito, visitador Social do Programa Criança Feliz, Atualizador/ Cadastrador do CadÚnico e Programa Bolsa Família e Assistente Social do Município de Mari-PB.

1. ORIENTADOR/EDUCADOR DE TRÂNSITO

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
001	RUBENS DE FRANÇA LEITE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
002	MATEUS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	-
003	GABRIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDA	-
006	STIVEN SÓSTHENIS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA	-
008	PEDRO HENRIQUE MARTINS DO REGO	INDEFERIDA	Não apresentou documentação exigida no item 7.5 do edital (CNH válida em qualquer categoria)
011	JAILTON FAUSTINO DA SILVA	DEFERIDA	-
012	WALTER NAZARENO DE ANDRADE SILVA FILHO	DEFERIDA	-
014	ADRIANO FELIX DE SOUZA	DEFERIDA	-
015	ARTHUR FELIPE DA SILVA WANDERLEY	INDEFERIDA	ITEM 7.4,VI (não apresentou comprovante de escolaridade exigida para a função);
019	ROSILENE COUTINHO DA SILVA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, IV – (não apresentou comprovante de quitação eleitoral);
021	WENDSON GUSTAVO DOS SANTOS	DEFERIDA	-
022	RYQUIELL SANTOS DA SILVA	DEFERIDA	-
027	ALEX SANDER CLAUDINO DA SILVA	DEFERIDA	-
033	CARLOS RAPHAEL BANDEIRA MEIRELES	DEFERIDA	-
034	INAIARA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA	-
036	GEANN WALLACH EVANGELISTA DE SOUZA	DEFERIDA	-
044	ROBERTO VITALINO DE BRITO	DEFERIDA	-
047	JOSÉ MARCOS MEIRELES DE FIGUEIREDO	DEFERIDA	-

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
050	VALDECI BARROS PEREIRA JÚNIOR	DEFERIDA	-
057	MANOEL IGOR MACHADO DE FREITAS	DEFERIDA	-
058	CLAUDIO INÁCIO DA SILVA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, VI (documentos comprobatórios de cursos, títulos e experiências profissionais)

2. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
004	SILVIO JOSÉ MIGUEL DA SILVA	DEFERIDA	-
009	MARLEIDE DE SOUSA MONTEIRO BATISTA	DEFERIDA	-
013	GRAZIELLI CAROLLINI SOARES DA SILVA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, IV – (não apresentou título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
016	ANA CECILIA RODRIGUES MACHADO	INDEFERIDA	ITEM 7.4, IV – (não apresentou comprovante de quitação eleitoral);
017	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	-
018	COSMA DO NASCIMENTO CRUZ SILVA	DEFERIDA	-
023	MARIA SELMA DOS SANTOS	DEFERIDA	-
024	GRAZIELLE OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDA	-
025	MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDA	-
026	JOÃO LOURENÇO DE LIMA NETO	DEFERIDA	-
031	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO	DEFERIDA	-
032	NYCOLAS RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, IV – (não apresentou comprovante de quitação eleitoral);
035	PAULO SÉRGIO DAA SILVA	DEFERIDA	-
037	BRENDA KELLY DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDA	-
038	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA	-
039	JANINY DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	-
040	EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, IV – (não apresentou título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
041	EDUARDO LUIZ DE BRITO	DEFERIDA	-
042	RENATA RILLARY PEREIRA DE MEIRELES	DEFERIDA	-
048	MARIA CÉLIA TARGINO DE LUNA	DEFERIDA	-
051	TATIANE MARIA DA SILVA	DEFERIDA	-
052	RUAN LINS DE SOUZA	DEFERIDA	-
055	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	ITEM 7.4, VII (documentos comprobatórios de cursos, títulos e experiências profissionais);

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
056	EDUARDA IRIS ALVES DA SILVA	DEFERIDA	-
060	LUIS GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDA	-
061	NICAEELY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	-

3. ATUALIZADOR/CADASTRADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
005	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	-
010	JORDAN HENRIQUE SILVA FERNANDES	DEFERIDA	-
020	ELYAN FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL	INDEFERIDA	ITEM 7.4,IV– (não apresentou comprovante de quitação eleitoral); ITEM 7.4,VI– (não apresentou comprovante de escolaridade exigida para a função – não apresentou curso de computação/informática);
029	ALANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA	ITEM 7.4,VI– (não apresentou comprovante de escolaridade exigida para a função – não apresentou curso de computação/informática);
030	LUANA VITORINO CAETANO	INDEFERIDA	ITEM 7.4,VI– (não apresentou comprovante de escolaridade exigida para a função – não apresentou curso de computação/informática);
046	ADHAYL PERLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	ITEM 7.4,VI– (não apresentou comprovante de escolaridade exigida para a função – não apresentou curso de computação/informática);
049	JOÃO EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDA	-
053	JOELINGTON DA SILVA FERNANDES	DEFERIDA	-
054	BRENO ARAÚJO DO NASCIMENTO	DEFERIDA	-
059	MARIA HELENA DA CUNHA GOMES ALVES	DEFERIDA	-
062	EDLANY SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
063	GEOVANA PEREIRA DE LIMA SANTOS	DEFERIDA	-

4. ASSISTENTE SOCIAL

Nº inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo (item 9.2)
007	KALINE RAKELL AQUINO DA SILVA	DEFERIDA	-
028	MARCIANA XAVIER DA SILVA	DEFERIDA	-
045	MARIA DO CÉU SOBRINHA	DEFERIDA	-

LEGENDA – MOTIVOS DE INDEFERIMENTO (item 9.2 do Edital)

- I – não apresentação de documento obrigatório;
- II – não comprovação de requisito mínimo da função;
- III – documento ilegível, incompleto, rasurado ou incompatível com a exigência editalícia;
- IV – prestação de informação falsa;
- V – inscrição em mais de uma função;
- VI – ausência de ficha, currículo e declarações dos Anexos III, IV, V, VI e VII.

Nas hipóteses dos incisos I, II, III e VI, o quadro indicará, além do inciso, o documento ou o requisito específico não atendido.

DISPOSIÇÕES

1. Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação deste ato, na forma dos itens 14.1, I, e 14.2 do Edital nº 02/2026.
2. O recurso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no FORMULARIO OFICIAL divulgado nos mesmos meios oficiais em que publicado o edital nº02/2026, observados o local e o horário de protocolo fixados no item 14.3.
3. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na forma do item 14.5 do Edital.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao certame (item 21.2 do Edital).

Publique-se.

Marí/PB, 13 de agosto de 2026

THIAGO FARIAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do PSS

WANUZA HENRIQUE CAVALCANTE
Membro da Comissão do PSS

BEATRIZ BALBINO DE SANTANA
Membro da Comissão do PSS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FORMULÁRIO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2026
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO (item 14.1, I, do Edital)**

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MARÍ/PB

Designada pela Portaria nº 074/2026 – GAB/PREF

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo	
Função pretendida	
Nº inscrição	
Telefone	
E-mail	

2. ATO IMPUGNADO

Ato: publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2026.

Motivo do indeferimento, conforme constou da publicação	
--	--

3. RAZÕES DO RECURSO

Exponha, de forma clara e objetiva, os fundamentos de fato e de direito pelos quais entende que a inscrição deve ser deferida, indicando o documento, o item do Edital ou a informação que reputa indevidamente apreciada. O recurso sem fundamentação não será conhecido (item 14.4 do Edital).

4. PEDIDO

Diante do exposto, requer o(a) recorrente que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado conheça do presente recurso e, no mérito, dê-lhe provimento para reformar o ato impugnado e deferir sua inscrição na função pretendida, com o consequente prosseguimento nas demais etapas do certame.

5. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O RECURSO

Relacione abaixo os documentos anexados.

6. DECLARAÇÃO

Declaro que li e compreendi as normas do Edital nº 02/2026, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que o presente recurso será apreciado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na forma do item 14 do Edital.

Mari/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ORIENTAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A)

I – O recurso deve ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do ato impugnado (item 14.2 do Edital).

II – O recurso deve ser dirigido à Comissão Organizadora e protocolado, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Mari, de acordo com as datas fornecidas no cronograma disponível no edital do referido Processo Seletivo Simplificado

III – Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou apresentados por meio diverso do previsto (item 14.4 do Edital).

IV – Deve ser preenchido um formulário por candidato, com identificação da função pretendida.

V – O resultado do julgamento será divulgado na forma do item 14.5 do Edital, cabendo ao candidato acompanhar as publicações oficiais (item 21.2).

RECIBO DE PROTOCOLO – VIA DO(A) CANDIDATO(A)

Recebi, nesta data, o recurso contra o indeferimento de inscrição apresentado por _____, nº inscrição _____,

candidato(a) à função de _____, referente ao
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2026.

Mari/PB, _____ / _____ / 2026, às _____:_____ h.

Comissão do PSS